



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 004/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **JOSÉ CARLOS LAYME DA SILVA**, investido no cargo de Técnico de Contabilidade, Símbolo CE-05, Nível Salarial 04, matrícula 80.183, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Com fundamentos no Art. 3º da E.C. nº 47/2005 e no Art. 39, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 01 de fevereiro de 2023.

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

